

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO CEE Nº 3047/73 1.

INTERESSADO: Manuel Carlos da Silva

ASSUNTO : Convalidação de atos escolares

RELATOR : Consª Luiz Contier

PARECER CEE Nº 017/76, CPG, Aprovado em 19 / 11 / 75

Com. ao Pleno em 16 / 01 / 76

I- RELATÓRIO

O Diretor do CENE "Dona Geny Gomes", de São Sebastião da Grama, solicita regularização da vida escolar do aluno Manuel Carlos da Silva, transferido do Ginásio "Cruzeiro" de Brasília, DF, onde dependia de exame em 2ª época de Desenho, relativo à 6ª série do 1º grau.

Prestado esse exame (Desenho, 2ª época), o aluno foi reprovado. Recorreu, sem êxito.

Levado o problema ao Conselho de Professores, este manteve a reprovação.

Ocorreu, entretanto, que no ano subsequente, enquanto, inclusive, se solicitava pronunciamento do Ginásio "Cruzeiro" de Brasília, foi o aluno matriculado na série seguinte, ou seja a 7ª série do 1º Grau.

APRECIACÃO:

O aluno, ao se transferir, dependia de exame de Desenho, em 2ª época, na escola de origem, mas ao mesmo foi submetido na escola de destino, sendo reprovado.

Embora reprovado na 6ª série, foi matriculado na 7ª série, indevidamente.

Cumpriu todo o programa da 7ª série e acabou sendo reprovado.

II - CONCLUSÃO

Face à reprovação referida na 7ª série e tendo o aluno Manuel Carlos da Silva cumprido regularmente o currículo, somos de parecer que sejam convalidados seus atos escolares, regularizando-se sua matrícula na 7ª série de 1º grau no CENE "Dona Geny Gomes" em São Sebastião da Grama, em caráter excepcional.

São Paulo, em 19 de novembro de 1975

a) Consº Luiz Contier - Relator

PROCESSO CEE Nº 3047/75

PARECER CEE Nº 017 / 76

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, José Borges dos Santos Jr., Luiz Contier Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Primeiro Grau, em 19 de novembro de 1975

a) Cons. Mons. José Conceição Paixão - Presidente